

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto no 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Nº 57 - Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à CONAB notificar os empregados para se apresentarem ao serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à CONAB no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CONAB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
058.544.071-91	ADAILCE EVA DE OLIVEIRA	04500.004965/2004-23 Ap04599.513001/2004-20; e04599.507817/2004-14
816.700.957-20	ADILSON BATISTA DO NASCIMENTO	04500.005749/2004-03
433.549.557-91	ADILSON JOSÉ DA SILVA	04500.005755/2004-52
566.247.437-00	AILTON FREIRE DA SILVA	04500.006100/2004-00
237.979.754-49	ANA MARIA CAVALCANTE DANTAS	04599.506787/2004-29 Ap04599.508792/2004-76; 04599.517029/2004-36; e04500.006692/2004-51
117.058.411-04	ANGELA MARIA SILVA ALMENDRA	04599.508213/2004-95 Ap04599.509373/2004-51; e04500.004927/2004-71
296.405.807-59	ANIBAL TEIXEIRA FONTES	04599.509271/2004-36 Ap04599.506991/2004-40; e04500.004968/2004-67
153.130.421-49	ANTÔNIO PINHEIRO MARRA	04599.508232/2004-11 Ap04599.506997/2004-17; e04500.004673/2004-91
072.636.941-15	ARICELMA ZAGO CAPANEMA PEREIRA	04599.509324/2004-19 Ap04599.506999/2004-14; e04500.004698/2004-94
649.471.817-53	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	04500.005527/2004-82
348.346.216-34	CLOVES BARROSO PAIS	04599.506989/2004-71 Ap04599.507956/2004-48; e04500.004691/2004-72

145.797.581-53	DONIZETI CARVALHO	04599.507846/2004-86 Ap04599.508803/2004-18;04599.509914/2004-41; e04500.004705/2004-58
022.072.301-04	EDIMAR NICANOR DE SOUSA	04599.506778/2004-38 Ap04599.508804/2004-62;04500.004734/2004-10; e04599.506978/2004-91
510.397.456-87	ELIANA MARTINS DOS SANTOS	04599.510388/2004-62 Ap04599.510455/2004-49
120.819.811-49	FRANCISCO MATOS DA SILVA	03000.002705/2004-91 Ap04599.508339/2004-60;04500.004666/2004-99; e04599.509903/2004-61
067.858.241-68	FRANCISCO MEDEIROS E SILVA	04599.507839/2004-84
102.021.104-00	GERÔNCIO DE AGUIAR SILVA	04599.507807/2004-89 Ap04599.508387/2004-58;04599.506885/2004-66; e04500005283/2004-38
257.346.956-53	ISRAEL DANTAS COSTA	04599.510477/2004-17
298.935.261-91	JADER PEREIRA DE SOUZA	04599.506825/2004-43 Ap04500.007245/2004-10; e04500.005967/2004-30
221.541.911-34	JANDUI CARNEIRO	04500.006995/2004-74 Ap04599.509890/2004-21; e04500.004702/2004-14
097.402.954-87	JOÃO DOS SANTOS	04599.517034/2004-49 Ap0 4 500.006118/2004-01
344.962.890-91	JORGE LUIZ ALVES NOVAIS	04599.508429/2004-51
057.248.991-91	JOSÉ AFRÂNIO BRIGAGÃO	04599.507848/2004-75
405.637.580-15	JOSÉ CARISSIMI	04599.508426/2004-17 Ap04599.521039/2004-76
162.369.201-68	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	04500.005251/2004-32 Ap04599.506822/2004-18
097.463.313-53	JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA	04599.506766/2004-11 Ap04599.508243/2004-00
290.569.934-53	JOSÉ LUIZ DE ASSIS FILHO	04599.508166/2004-80
960.016.588-20	JOSÉ LUIZ ISIDORO SANCHES	04599.509029/2004-62 Ap10880.005329/2004-94
327.513.384-53	JOSÉ MARIA BERTOLDO DA COSTA	04599.508438/2004-41
812.954.728-72	JOSÉ TOSCANO DE PINHO	04599.507942/2004-24
298.178.460-91	JOSEFINA FERNANDES GIL	04599.521040/2004-09
189.158.844-34	JUAREZ BARBOSA DE SOUZA	04599.508704/2004-36
395.392.371-49	JUCILENE CATARINA DE GODOY	04500.006123/2004-14 Ap0 4 599.506820/2004-11
060.095.221-53	LUIZ LOIOLA DE AGUIAR	04599.508416/2004-81 Ap04599.509926/2004-76;04500.005001/2004-01; e04599.509829/2004-83
309.329.044-91	MARIA APARECIDA ALMEIDA ALVAREN-GA	04599.508562/2004-15 Ap04599.508414/2004-92; e04500.005827/2004-61
267.913.904-68	MARIA DE LOURDES ALVES	04599.510545/2004-30
318.529.804-78	MARIA EDINEI RODRIGUES SOARES GALDINO	04599.517047/2004-18
089.156.444-68	MARIA GISEUDA FREIRE DE ARAÚJO	04599.506807/2004-61 Ap04599.509295/2004-95; e04500.005824/2004-28

340.718.901-00	MARIA MADALENA MONTEIRO	04599.508594/2004-11 Ap04500.005546/2004-17
117.785.201-20	MARLENE MOREIRA ROCHA	04599.507822/2004-27 Ap04500.004926/2004-26; e04599.508478/2004-93
418.090.926-04	MARLI JOSÉ DA FONSECA	04599.510350/2004-90
097.960.531-87	MARY LÚCIA DOS SANTOS CUNHA	04599.508598/2004-91 Ap04500.004854/2004-17
305.366.771-15	OSVALMIR SOARES DE ALMEIDA	04599.512576/2004-25 Ap04500.004855/2004-61
424.070.444-87	OTÁVIO COSTA NETO	04500.007707/2004-07 Ap04500.005438/2004-36
010.402.191-87	PAULO ROBERTO MENDONÇA MOURA	04599.512574/2004-36 Ap04599.507919/2004-30; e04500.005105/2004-15
892.141.887-34	PAULO ROBERTO SILVA DE SOUZA	04500.005716/2004-55 Ap04599.509952/2004-02
237.254.354-72	RAIMUNDO FRANCISCO DE ABRANTES	04500.005339/2004-54 Ap0 4 599.508756/2004-11
133.282.044-15	RONALDO PRAZERES DE LEMOS	04500.007702/2004-76 Ap04500.007160/2004-31
162.019.491-00	ROSINEIA MAIA DE AMORIM FRANÇA	04599.506840/2004-91 Ap04500.007238/2004-18; e04500.006125/2004-03
625.685.157-91	SÉRGIO DGELBART	04500.007101/2004-63 Ap04599.508461/2004-36
253.629.251-72	SILVANA GAMA MONTEIRO FERREIRA	04599.507873/2004-59 Ap04599.509881/2004-30; e04500.004892/2004-70

362.140.004-49	SILVIO ACIOLI GOMES FERREIRA	04599.509239/2004-51
203.080.944-68	SÔNIA RIBEIRO DA SILVA	04500.007683/2004-88
461.565.691-20	SUELI VIANA ROSA	04599.507914/2004-15 Ap04599.507977/2004- 63;04500.002000/2003-15 e0 4500.005113/2004-53
339.166.671-49	TADEU BEZERRA DO NASCIMENTO	04599.509868/2004-81 Ap04599.508361/2004-18; e04500.004543/2004-58
247.241.574-53	VERALÚCIA MARTINS DA SILVA	04599.506779/2004-82 Ap04500.007681/2004-99; e04500.006694/2004-41
050.263.341-72	WALDECI JOSÉ GONÇALVES	04599.509437/2004-14

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Nº 58 - Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à CONAB notificar os empregados para se apresentarem ao serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à CONAB no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CONAB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
470.609.487-91	AGIELSON CAMPOS DE OLIVEIRA	04599.513036/2004-69 Ap04599.500078/2004-30
322.310.836-04	ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	04599.506889/2004-44
620.861.707-34	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	04599.500080/2004-17 Ap04599.513038/2004-58
217.517.303-87	CANUTO LOPES DA CRUZ	04599.509057/2004-80 Ap04599.508528/2004-32; e04500.004753/2004-46
139.495.785-87	DEOCLECIANO ALVES DA SILVA	04599.509096/2004-87 Ap04599.508195/2004-41; e04599.518521/2004-29
593.087.968-00	DEOLINO ZAN DA SILVA	04599.509159/2004-03
186.980.931-91	EDUARDO WAGNER UNGARELLI	04500.007146/2004-38 Ap04599.508534/2004-90
334.610.311-00	ELIANA FERNANDES FERREIRA	04599.509094/2004-98 Ap04500.004748/2004-33; 04599.509970/2004-86; e04599.508515/2004-63
228.323.431-04	FÁBIO JACINTO PEREIRA	04500.004803/2004-95 Ap04599.508519/2004-41; e04500.007104/2004-05
051.912.974-15	FERNANDO LIMA DO NASCIMENTO	04599.508159/2004-88
079.441.283-15	FRANCISCO EDVAN MARTINS DE ANDRADE	04599.507933/2004-33 Ap04500.007744/2004-15
190.193.944-87	FRANCISCO PINTO BARBOSA	04599.509233/2004-83 Ap04599.506952/2004-42
305.307.173-87	FRANCISCO WILLAMS MONTEIRO LIRA	04599.506769/2004-47 Ap04500.007737/2004-13
555.112.796-68	HELDER SARAIVA DE MOURA	04599.510465/2004-84
082.161.694-34	HONÓRIO FRANCISCO DE MELO	04500.005431/2004-14 Ap04599.507892/2004-85
170.609.904-53	JOÃO CASSIMIRO NUNES NETO	04500.004775/2004-14 Ap04599.507909/2004-02
324.759.344-68	JOSÉ AURÍLIO RODRIGUES MARANHÃO	04500.005970/2004-53 Ap04599.506793/2004-86
080.436.474-53	JOSÉ EDSON DE ARAÚJO SILVA	04599.521053/2004-70
364.461.144-00	JOSÉ FELICIANO DA SILVA FILHO	04599.508817/2004-31
111.419.131-00	JOSÉ FERREIRA DA CRUZ FILHO	04599.508286/2004-87 Ap04599.508513/2004-74
270.402.405-72	JOSÉ FULGÊNCIO DE CARVALHO	04599.518515/2004-71 Ap04500.007216/2004-58
165.987.174-34	JOSÉ MARCOLINO DE SOUZA	04599.509304/2004-48
321.790.816-34	JOSELITO DE SOUZA ROCHA	04599.510411/2004-19
297.893.381-04	LINDOMAR ALVES FRANÇA	04599.508280/2004-18 Ap04599.508447/2004-32

205.098.204-68	LIZETE FERREIRA WANDERLEY	04599.509069/2004-12 Ap04500.005329/2004-19
206.575.954-20	LÚCIA FERREIRA VANDERLEI	04599.509070/2004-39 Ap04500.005426/2004-10
251.673.911-72	MÁRCIA HELENA BARBOSA PIRES BORGES	04599.508452/2004-45
044.448.958-45	MÁRCIO PEREIRA RODRIGUES	04599.510424/2004-98
155.048.914-34	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	04500.006398/2004-40
135.227.284-91	MARIA DA PENHA DE CARVALHO	04599.510543/2004-41
518.318.134-91	MARIA DAS GRAÇAS ALVES MAMEDE	04599.510542/2004-04
167.776.974-20	MARLENE SILVA DE LIMA	04599.513022/2004-45
213.587.021-87	MAURO BENEDITO DA SILVA	04599.508479/2004-38 Ap04500.004921/2004-01; e04599.509089/2004-85
276.390.372-04	MAURO NEVES DE SOUSA	04599.507829/2004-49 Ap04599.508480/2004-62
151.268.973-49	NADI VIEIRA COELHO CUNHA	04599.506777/2004-93 Ap04500.007690/2004-80
313.090.381-04	NEIDE DA CRUZ BORGES	04599.508364/2004-43
960.861.061-34	NILSON FARIA DA COSTA	04500.004864/2004-52 Ap04599.508485/2004-95; e04599.507936/2004-77
047.215.433-87	RAIMUNDO CAMILO DOS SANTOS	04599.508146/2004-17 Ap04500.007691/2004-24
814.586.497-68	ROZIENE MARIO CAMPORESI ALVES	04599.506946/2004-95
020.234.401-06	RUTH DIAS DE SOUZA	04599.508743/2004-33
185.914.264-87	SEVERINO BEZERRA DA NOBREGA	04500.005952/2004-71 Ap04500.007698/2004-46; e04599.506785/2004-30

263.256.834-04	SEVERINO JOAQUIM DE MOURA	04500.005376/2004-62 Ap04500.007697/2004-00
841.151.067-00	SHIRLEY DA SILVA FRAGA LISBOA	04599.500109/2004-52 Ap04599.513064/2004-86
897.695.207-30	TADEU CARLOS VIEIRA GABRIEL	04599.513067/2004-10 Ap0 4599.500111/2004-21
272.756.634-49	TEREZA CRISTINA SANTANA MEIRA	04599.509241/2004-20
889.446.031-20	VALÉRIA CRISTINA ISHIO FERREIRA	04599.506847/2004-11 Ap04500.004809/2004-62; e04599.508456/2004-23
073.750.851-53	VALMOR DE SOUZA	04599.507970/2004-41 Ap04599.506942/2004-15
411.817.606-82	VANDA MARIA FERREIRA VASCONCELOS	04599.510377/2004-82
621.273.147-00	VANILDA DE CARVALHO BARBOSA	04599.513069/2004-17 Ap0 4599.500113/2004-11

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Nº 59 - Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe ao SERPRO notificar os empregados para se apresentarem ao serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao SERPRO no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no SERPRO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
360.874.757-53	AMAURI PEREIRA DOS PASSOS	04000.002492/1994-91
110.414.047-00	ANTÔNIO TORRALBA MALDONADO FILHO	04000.004121/1994-81
372.487.747-15	CLODOALDO NOVELLO SALDANHA	04000.002591/1994-73
288.453.747-34	IVAN FRANÇA	04000.002320/1994-36
090.668.537-00	MAGNUS LUIZ DO PRADO	04000.004027/1994-12
528.162.817-87	ROBSON ROSETTI DE OLIVEIRA	04000.004230/1994-16
451.489.538-53	ROSA MARIA MONTEIRO DE BARROS ALMEIDA LEITE DIAS	04000.001219/1994-77

D.O.U.; 19/3/2008

Seção 2

Pág.: 36